

Boletim de Serviço

nº 224, de 23 de novembro de 2022

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSE RH

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente da EBSE RH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 543, de 23 de novembro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 544, de 23 de novembro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 545, de 23 de novembro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 546, de 23 de novembro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 547, de 23 de novembro de 2022.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 543, de 23 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Thais Rezende Mendes**, matrícula SIAPE 191****, como substituta do cargo de Chefe do Setor de Cuidados Especializados do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, para ausências e impedimentos do titular, em virtude de cargo vago.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de novembro de 2022.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 544, de 23 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Elisângela Aparecida da Silva**, matrícula SIAPE 323****, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente Neilson Alves Rosa, no período de 21/11/2022 a 30/11/2022, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor com data retroativa a partir de 21/11/2022.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 545, de 23 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Antônio José de Lima Junior**, matrícula SIAPE 145****, como substituto do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por Liliana Silva, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor com data retroativa a partir de 18/11/2022.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 546, de 23 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o **Escritório de Processos (Eproc) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU)**.

Art. 2º O Escritório de Processos será coordenado pela chefia da Unidade de Planejamento, ou pelo seu substituto legal, em ausências e impedimentos, e passará a ser composto pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula/ SIAPE	Cargo	Representação
José Renato Faria Venâncio Prata Resende	328****	Titular	Setor de Governança e Estratégia
Dayana Ferreira da Fonseca	320****	Suplente	Setor de Governança e Estratégia
Tiago Souto de Freitas	325****	Titular	Setor de Governança e Estratégia
Renata Cristina Zanchim Bispo	325****	Suplente	Setor de Governança e Estratégia
Marcelo Augusto Resende Cunha	325****	Titular	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
Ivanna Cristina de Oliveira Romcy	325****	Suplente	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
Marcos Antônio Rodrigues Florencio	324****	Titular	Setor de Gestão da Qualidade
Paula Andrade Ferreira	185****	Suplente	Setor de Gestão da Qualidade
Priscilla de Fátima Silva Batista	325****	Titular	Setor de Contratualização e Regulação

Marja Barbosa de Lacerda Lôbo	325****	Suplente	Setor de Contratação e Regulação
Sofia Bonfim Alves Palhares	235****	Titular	Gerência Administrativa
Juliano Franco Franzão	103****	Suplente	Gerência Administrativa
Newton Ferreira de Paula Junior	236****	Titular	Gerência Atenção à Saúde
Allana da Conceição Gomes	109****	Suplente	Gerência Atenção à Saúde
Willian Douglas Oliveira Cunha	209****	Titular	Gerência Atenção à Saúde
Yuri Vinicius Teles Gomes	325****	Suplente	Gerência Atenção à Saúde
Luiz Carlos de Oliveira Júnior	252****	Titular	Gerência Ensino e Pesquisa
Francisco Diego Negrão Lopes Neto	235****	Suplente	Gerência Ensino e Pesquisa

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 233, de 13 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva
 Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 547, de 23 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

CONSIDERANDO a adesão do HC-UFU ao Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) proposto pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) para implantação nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) filiados e a constituição da Equipe de Referência para a gestão e operacionalização do modelo;

CONSIDERANDO que o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) Ebserh está relacionado com as diretrizes e projetos prioritários do Plano Diretor Estratégico 2021-2023 do HC-UFU;

CONSIDERANDO que o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar Ebserh busca otimizar a gestão do cuidado, por meio de dispositivos que coloquem em prática o cuidado centrado no usuário.

CONSIDERANDO que o amadurecimento do processo de gestão do cuidado passa pela implantação de dispositivos básicos que serão complementados a cada novo módulo, de acordo com a necessidade da Rede Ebserh, identificada na avaliação dos ciclos de melhoria;

CONSIDERANDO a necessidade de avançar na implantação de dispositivos que operacionalizam o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar Ebserh no HC-UFU;

CONSIDERANDO que a Unidade de Produção (UP) é um dos dispositivos do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Unidade de Produção da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (UP-ULAC)** do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

Parágrafo único. A Unidade de Produção é um agrupamento de serviços e/ou unidades dentro de um mesmo espaço de gestão, segundo critérios de homogeneidade, afinidade e complementaridade. Caracteriza-se por ser interdisciplinar e multiprofissional e quebra

paradigmas de hierarquia, horizontalizando a gestão por meio de um rearranjo institucional que visa a cogestão.

Art. 2º A UP-ULAC estará vinculada diretamente à Gerência de Atenção à Saúde do HC-UFU.

Art. 3º O funcionamento da UP-ULAC deverá seguir o Regimento Interno das Unidades de Produção do HC-UFU/Ebserh.

Art. 4º A UP deverá reunir-se em caráter ordinário conforme periodicidade e cronograma previamente estabelecidos.

Art. 5º Ficam designados para compor a UP-ULAC:

Nome	Matrícula/SIAPE	Representação	Função na UP
Marcela de Faria	328****	Técnico em Análises	Coordenador
Moraes Braga		Clínicas	Titular
Ranyelle Silva	123****	Técnico em Análises	Coordenador
Machado		Clínicas	Suplente
Suélen Cristina Campos	326****	Assistente Administrativo	Secretária Titular
Alessandra Fernandes Xavier	112****	Chefia da Unidade	Titular
Ester Viana de Almeida	325****	Técnico em Análises Clínicas	Titular
Sharlles Batista Martins	243****	Farmacêutico	Titular
Elisandra Fernandes Trida	327****	Técnico em Análises Clínicas	Titular
Michelle Pereira Cruz	143****	Técnico em Análises Clínicas	Suplente
Aline Carla Alves Silva	185****	Técnico em Análises Clínicas	Titular

Rômulo Oliveira de Sousa	235****	Técnico em Análises Clínicas	Suplente
Gustavo Henrique de Araújo	120****	Biomédico	Titular
Aline Alves da Silva	888****	Biomédico	Suplente

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh